



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

4^o T A (FERNANDO BEZERRA 9 fls)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão 002/13
Termo Aditivo n.º 4^o
DGAJ/SES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2013

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representado pelo seu titular Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0009-00, com sede à Av. Cruz Cabugá, nº 1563, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000, neste ato representada pelos seus procuradores **NELSON BORGES DE LIMA**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.667.474-34, portador da Cédula de Identidade nº 657.236-SSP/PE e pela Sra. **RILANE DUEIRE LINS DE MIRANDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 528.743.384-00, portadora da Cédula de Identidade nº 3.215.836, SSP/PE, ambos residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei nº 12.973, de 26.12.05, da Lei nº 14.248, de 17.12.2010 e da Lei nº 15.210, de 19.12.2013, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 002/2013, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo de serviços referentes à contratação do segundo plantonista de cirurgia geral e ortopedista para o Hospital Regional Fernando Bezerra, a partir do mês de agosto do corrente ano, acarretando o



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

acréscimo do percentual aproximado de 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) ao valor mensal do Contrato de Gestão nº 02/2013, correspondente ao importe mensal de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme os termos dos pareceres em anexo, exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente TERMO ADITIVO será pago à **CONTRATADA** em parcelas mensais de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)** a partir do mês de agosto de 2015, totalizando o importe de **R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)** até 31 de dezembro do corrente ano, em obediência ao término do exercício financeiro, o qual deverá ser pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTES: 0101

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1011

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00

NOTAS DE EMPENHO Nºs: 2015NE001018 e 2015NE006253, emitidas em 02/01/2015 e 04/05/2015, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ IRAN DA COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**NELSON BORGES DE LIMA
PROCURADOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
CONTRATADA**

**RILANE DUEIRE LINS DE MIRANDA
PROCURADORA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF

RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: alteração no cronograma de implantação dos serviços médicos, referente a permuta da especialidade de Cardiologia Clínica, pela especialidade de Cirurgia Geral/Pediátrica da Casa de Saúde Santa Efigênia para o Hospital Mestre Vitalino
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/10/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA IBURA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2011, no percentual de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento), perfazendo o valor de R\$ 113.010,25 (cento e treze mil, dez reais e vinte e cinco centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.210.948,71 (hum milhão, duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 565.051,25 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1025
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013633, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (IPAS, Organização Social) – UPA MIBRIBERA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MICHEL DA SILVA CAVALCANTI
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2010, no percentual de 9,88%, perfazendo o valor de R\$ 118.573,08 (cento e dezolito mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.329.524,97 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de julho/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 711.433,48 (setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e oitenta e sete centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0119
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1028
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE015776 e 2016NE015777, emitidas em 01/12/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/12/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA CAXANGÁ
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 032/2010, conforme os termos do Parecer nº 30/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 03/2015, exarado pelo Conselho Mista de Avaliação e demais anexos; o ACRÉSCIMO do valor mensal de R\$ 143.177,00 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais) ao repasse de custeio, no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/2010, à Organização Social Fundação Manoel da Silva Almeida, em decorrência do aumento de despesas com o RH na UPA CAXANGÁ, conforme os termos do Parecer nº 26/2015, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e demais anexos;
VALOR: R\$ 18.280.467,20
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101 e 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1023
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000474 e 2016NE000889, emitidas em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA CAXANGÁ
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2009, no percentual de 9,60% (nove vírgula seis por cento), perfazendo o valor de R\$ 116.531,10 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.473.236,70 (hum

milhão, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de julho/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 699.186,60 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1023
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013637, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA NOVA DESCOBERTA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2011, no percentual de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento), perfazendo o valor de R\$ 116.853,26 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.374.092,02 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e dois centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 583.266,30 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1022
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013634, emitida em 31/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/11/2016

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – UPA TORRÕES
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: FERNANDO LUIZ COSTA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2010, no percentual de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento), perfazendo o valor de R\$ 106.630,92 (cento e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos), elevando o custeio mensal para R\$ 1.308.546,56 (hum milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o qual deverá ser aplicado a partir de agosto/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente TERMO ADITIVO, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 533.154,60 (quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0101
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1027
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE0013632, emitida em 03/10/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/10/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a retificação do número do CNPJ do Hospital Regional Fernando Bezerra, constante no Contrato de Gestão número 02/2013, que passa a ser o seguinte: CNPJ Nº 10.869.782/0009-00, conforme documento de prova de inscrição no CNPJ, bem como a Nota Fiscal de Serviços, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento para os devidos fins de direito
PRAZO: O presente TERMO ADITIVO começa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra, conforme os termos do parecer exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e da nota técnica DG-IAEVE nº 05/2015, exarada pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, em anexo que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago à CONTRATADA em parcela única, mediante apresentação

da(s) fatura(s) devidamente atestada(s) pelo setor competente do CONTRATANTE, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE: 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0512.2164.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
NOTAS DE EMPENHO Nº: 2015NE00002824, 2015NE00002925, emitidas em 02/03/2015.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/03/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM – UPAE LIMOEIRO
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MARIA IRENE FERREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 448.818,75
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: NELSON BORGES DE LIMA
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de serviços referentes à contratação do segundo plantonista de cirurgia geral e ortopedista para o Hospital Regional Fernando Bezerra, a partir do mês de agosto do corrente ano, acamutando o acréscimo do percentual aproximado de 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) ao valor mensal do Contrato de Gestão nº 02/2013, correspondente ao importe mensal de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme os termos dos pareceres em anexo, exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento contratual.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data da sua assinatura.
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente TERMO ADITIVO será pago à CONTRATADA em parcelas mensais de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) a partir do mês de agosto de 2015, totalizando o importe de R\$ 872.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) até 31 de dezembro do corrente ano, em observância ao término do exercício financeiro, o qual deverá ser pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00
NOTAS DE EMPENHO Nº: 2015NE001018 e 2015NE0006253, emitidas em 02/01/2015 e 04/05/2015, respectivamente.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/07/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnicos I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 828.400,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto à redução do horário de funcionamento da UPAE-Serra Talhada, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 132/2015 e o Parecer Técnico nº 18/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais

e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 448.041,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto à redução do horário de funcionamento da UPAE-Afogados da Ingezeira, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 132/2015 e o Parecer Técnico nº 18/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2014, conforme os termos do Parecer nº 56/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 24/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 9.940.800,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1030
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000457, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/03/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE AFOGADOS
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: GIL MENDONÇA BRASILEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 07/2014, conforme os termos do Parecer nº 52/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 25/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 5.388.492,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1031
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000458, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM – UPAE LIMOEIRO
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MARIA IRENE FERREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2013, conforme os termos do Parecer nº 57/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 27/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013
VALOR: R\$ 5.385.825,00
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
FONTES: 0101 e 0144
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1036
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE000466, emitida em 04/01/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2016

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONVENIENTE: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP – HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MORAES
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À
SAÚDE

MEMO Nº 543/2015

EM: 27/07/2015

À
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ
Dra. Gisela Monteiro
Gerente Geral

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar minuta do 4º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 01/13**, cujo objeto é o repasse de recurso à Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, em decorrência do acréscimo de despesas com RH no Hospital Regional Fernando Bezerra, referente a contratação de cirurgião geral e ortopedista, conforme os termos do inciso XI, do **artigo 10, da Lei nº 15.210/2013** para providências quanto à elaboração do referido Termo Aditivo e respectiva formalização por competência.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V.Sa, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Carmen de C. Lacerda
Caroline Rosa de Projetos
DGMMAS/S

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde



Solicitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DGMMAS

BOLETIM DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA

<p>1</p> <p>MEMO Nº: 543 /2015</p> <p>DE: DGMMAS</p> <p>PARA: SEAS/SEAF</p>	<p>DATA: 07/07/15</p> <p>RAMAL: 0553/0414</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>SIGEPE: 0049516-7/2015</p> </div>
---	--

2	FONTES DE RECURSOS:	
SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/>	(0101) TESOURO <input checked="" type="checkbox"/>	<p>No caso de SUS/Portaria ou Convênio Favor preencher:</p> <p>Nº do Convênio ou Portaria: _____</p> <p>Nº do Efisco: _____</p> <p>Nº da Conta: _____</p> <p>Banco: _____</p> <p>Contrapartida do Convênio Nº _____</p> <p>Nº da Conta: _____</p> <p>Banco: _____</p>
MATERIAL <input type="checkbox"/>	(0144) SUS(Fundo a Fundo) <input type="checkbox"/>	
DIÁRIA <input type="checkbox"/>	(0102) CONVÊNIO <input type="checkbox"/>	
OUTRAS <input type="checkbox"/>	(____) OUTRAS FONTES <input type="checkbox"/>	

CODIGO E NOME DA AÇÃO: 4610 Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-REDE PÚBLICA

CODIGO E NOME DA SUBAÇÃO: 1011 - Despesas com operação dos serviços de saúde - Hospital Fernando Bezerra

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Solicitamos empenhamento da despesa no valor total de **R\$672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil Reais)** para fazer face ao pagamento das parcelas a vencer de Agosto até dezembro 2015, referente ao acréscimo de profissionais no Contrato de Gestão 001/2013 firmado entre a SES e a Santa Casa da Misericórdia, CNPJ Nº. 10.869.782/0001-53, conforme Processo edital seleção nº 001/2013, cujo o objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA. BANCO DO BRASIL - AG. 007 / CC 3293-X

ANEXOS

Cronograma de desembolso e nota técnica.

Nota1: O não envio de documentos que possam subsidiar a análise para emissão do empenho será de responsabilidade do solicitante / ordenador da despesa.

Nota2: As diárias, suprimentos e docências deverão ser preenchidos em formulários próprios, acompanhados por este formulário de solicitação.

<p>Data: ___/___/___</p> <p></p> <p>Solicitante MAR 2446685 SAM.</p>	<p>Data: ___/___/___</p> <p></p> <p>Ordenador</p>	<p>Data: ___/___/___</p> <p>_____</p> <p>DGP (em caso de convênio)</p>
---	---	--

Diretoria Geral de Finanças

Recebido em: 13.07.15

Por: *nan*

A GCE
Para as providências
cabíveis.
DGF.

Moisés Ferreira de Lima
Gerente do Fundo Estadual
Mat. 299012-1

GCE
RECEBIDO EM: 14/07/15
AC: 13.59
PCR: *Rafael*

A SEAS

Para assinatura

Daniel Solano Lopes
Gerente de Controle e Empenhamento
Matrícula: 275.998-5

Fernando Duca

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA

ESTUDO INCLUSÃO PROFISSIONAIS NOS SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E CLINICA GERAL

07/07/2015

Estudo solicitado em resposta ao ofício nº063/2015-Santa Casa.

1. CUSTO MENSAL PROFISSIONAIS

ESPECIALIDADE	VALOR UNIT.	PLANTÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
Cirurgião Geral	9.600,00	24HS	7	67.200,00
Ortopedista	9.600,00	24HS	7	67.200,00
TOTAL:				134.400,00

2. IMPACTO FINANCEIRO

REPASSE:	1.789.631,35
INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS:	134.400,00
NOVO REPASSE:	1.924.031,35
	7,510%

3. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$	134.400,00	R\$ 134.400,00	R\$ 134.400,00	R\$ 134.400,00	R\$ 134.400,00	R\$ 672.000,00

FONTE: 101


Daniely Martins
Assessora
DGM/MS/SES



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

04/05/2015

2015NE006253

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	CNPJ: 11.430.018/0001-40	CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
--	-----------------------------	----------------------	------------------

CREDOR: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	CNPJ: 10.869.782/0001-53
--	-----------------------------

ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA CRUZ CABUGA N. 1563	CIDADE: RECIFE	U.F.: PE	CEP: 50040000
--	-------------------	-------------	------------------

CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.1011	NAT. DA DESPESA: 3.3.50.41	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 5.368.894,05
-----------------------	--	-------------------------------	----------------------	------------------------------

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2015 530401.23004.0101000000.33000000.44 - CUSTEIO - Contratos Gestão - Hospitais Metropolitanos

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 6 - TRANSFERÊNCIAS POR	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2015NE001018
--	--	---

LICITAÇÃO:	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 11 - NÃO SE APLICA	NÚMERO DO PROTOCOLO:
------------	--	----------------------

REFERÊNCIA LEGAL
LEI Nº 11.743/00 E ALTERAÇÕES (CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA - OS/OSCIPI)

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 1.789.631,35	JULHO: 1.789.631,35	AGOSTO: 1.789.631,35
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.50.41.13	ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS	COMPLEMENTO DA NE 1018/15, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/13, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA.	1,00	5.368.894,0500	5.368.894,05



NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

04/05/2015

2015NE006253

2 / 2

OBSERVAÇÃO

30081-3/15. MEMO 286/15 - DGMMAS. (COMPET. MAIO/15 A DEZ/15)

LOCALIDADE DE ENTREGA:


RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE

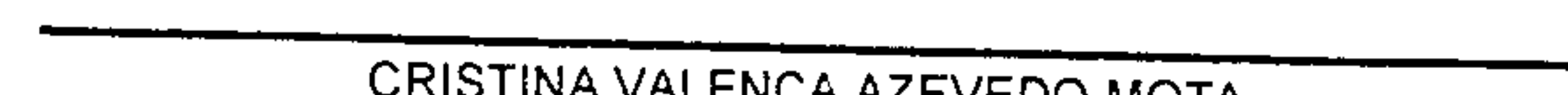
TOTAL

5.368.894,05

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

ASSINATURA DO ORDENADOR:


ALEXANDRE RIBEIRO DA S MOTA
794.481.514-20


CRISTINA VALENCA AZEVEDO MOTA
CPF: 508.102.434-15

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO: APROVAÇÃO DO PARECER Nº 13/15 DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2013, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.

DESPACHO

Considerando o conteúdo do Parecer nº 13/15 em anexo, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, opino favoravelmente ao acréscimo de serviços referentes à contratação do segundo plantonista de cirurgia geral e ortopedista para o Hospital Regional Fernando Bezerra, correspondente ao aumento do importe mensal de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) ao repasse de custeio do hospital, no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/13 (Hospital Regional Fernando Bezerra), tudo em conformidade com termos do inciso XI, do artigo, 10 da Lei nº 15.210/2013.

Recife, de de 2015.



JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

PARECER Nº 13/15

OBJETO: Acréscimo do valor mensal de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, e quatrocentos reais), ao repasse mensal do custeio, no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2013, à Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, em decorrência do aumento de despesas com RH no Hospital Regional Fernando Bezerra, referente a contratação de cirurgião geral e ortopedista.

1) Introdução

Trata-se de pedido constante no **Ofício nº 063/2015**, oriundo da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife**, referente a solicitação de acréscimo ao valor do **Contrato de Gestão nº 01/2013**, no valor de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, e quatrocentos reais)**, para fazer face a aumento de despesas com a contratação de recursos humanos **referente a contratação de cirurgião geral e ortopedista no Hospital Regional Fernando Bezerra**

Referido expediente foi analisado previamente pela equipe técnica da DGMMAS concluindo na nota técnica nº 128/2015 o seguinte: *"Pelos razões expostas, o parecer é favorável à contratação do segundo plantonista de cirurgia geral e ortopedista, a qual acarretará um impacto financeiro mensal de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), a partir do mês de agosto do corrente ano, conforme Anexo do Ofício nº 063/2015, oriundo da OS"*.

É o que se tinha para relatar.

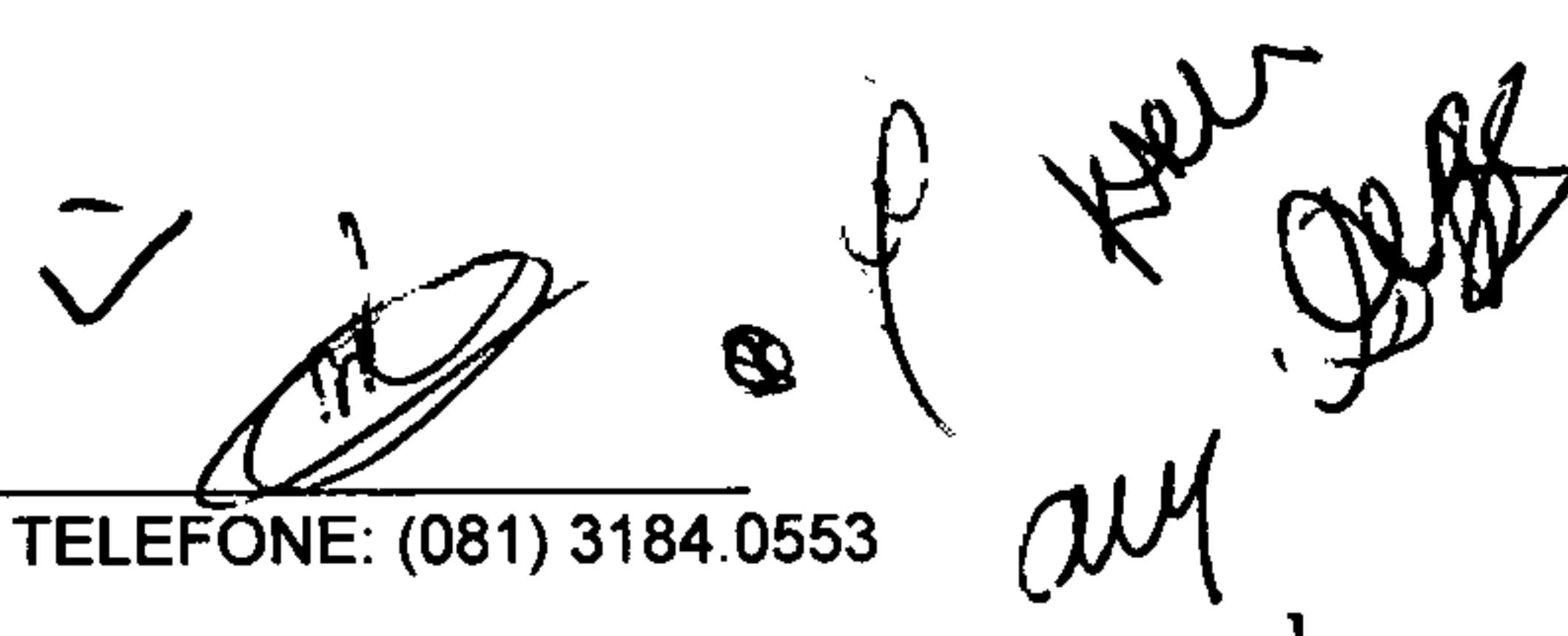
2) Da Fundamentação Legal:

Atualmente o Contrato de Gestão, no âmbito de saúde é regulado pela Lei Estadual nº 15210/2013, a qual dispõe em seu inciso XI, do artigo X, o seguinte:

"Art. 10 São cláusulas essenciais do contrato de gestão:

...

"Inciso XI: a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas."



Assim sendo, essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão verifica a possibilidade de acréscimo fazer face a aumento de despesas com a contratação de recursos humanos, **referente a contratação de cirurgião geral e ortopedista no Hospital Regional Fernando Bezerra**

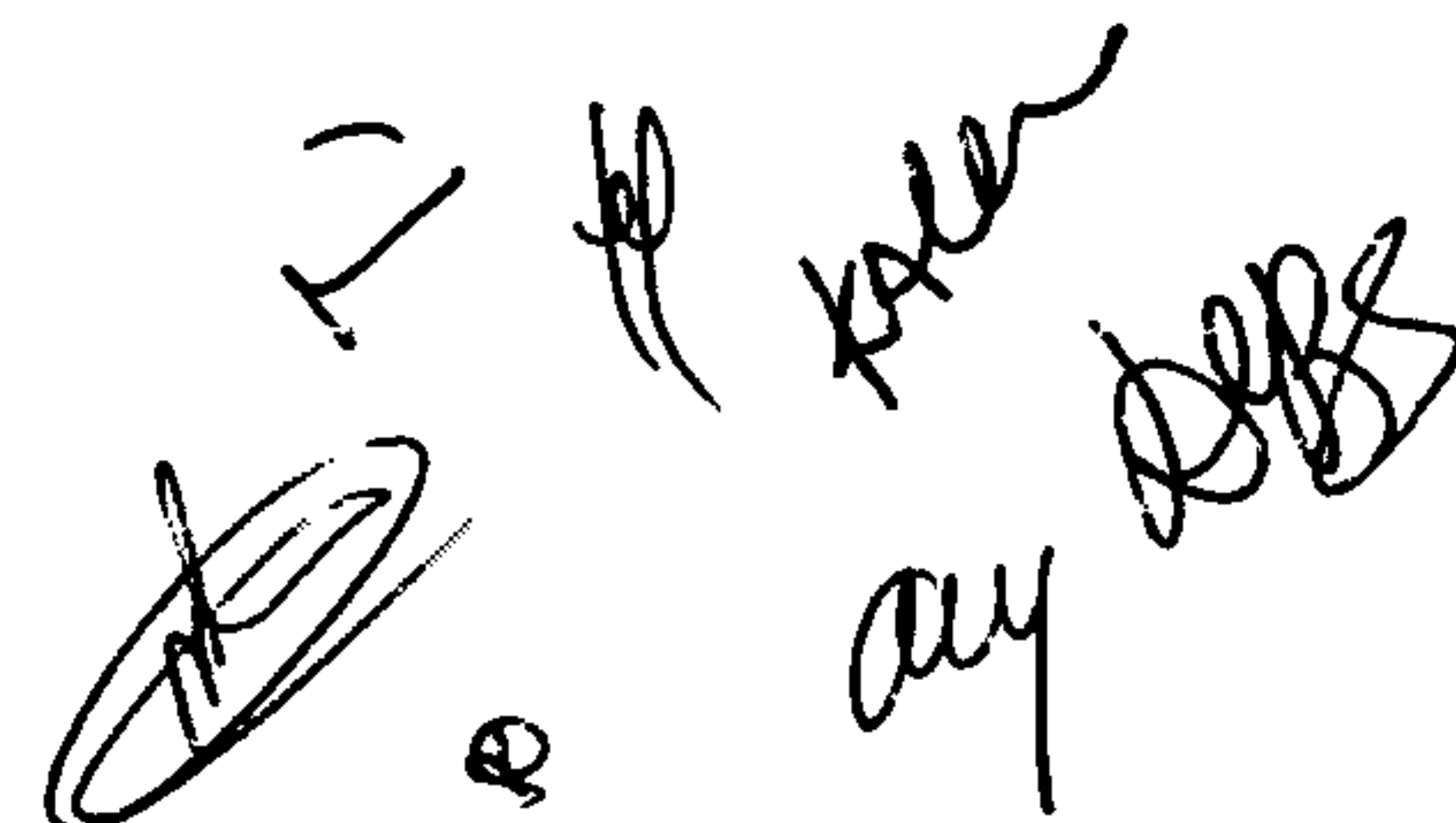
3) Dos Fundamentos:

De acordo com a Nota Técnica nº 128/2015, essa Comissão analisou o pleito em referência, referente a autorização para contratação de Cirurgião Geral e Ortopedista pelo Hospital Regional Fernando Bezerra, por meio do Ofício de nº 063/2015, datado de 10 de março de 2015, da Superintendência da Santa Casa de Misericórdia do Recife e do Ofício nº 277/2015 do CREMEPE, Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, datado em 09 de janeiro de 2015 a fim de atender a necessidade da Unidade, levamos em consideração o que se segue:

O Hospital Regional Fernando Bezerra, está localizado na Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro – no município de Ouricuri, a 624 km da capital, município sede da IX Regional de Saúde. É referência para 11 Municípios da IX Regional de Saúde: Ouricuri, Araripina, Bodocó, Exú, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade e 02 Municípios da VIII Regional de Saúde: Afrânio e Dormentes, com uma população de 332.530 habitantes.

O HRFB Possui Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com a Política Nacional de Humanização, com atendimento ininterrupto 24 horas por dia, realizados de forma espontânea e referenciados, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação da SES/PE, através do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR. Possui leitos de observação em consequência dos atendimentos de urgência, por período de até 24 horas.

O hospital tem capacidade instalada, distribuídos em 22 leitos de clínica médica, 25 de clínica cirúrgica, 17 de obstetrícia, 13 de clínica pediátrica e 09 traumato/ortopedia, contando ainda com 05 leitos de berçário externo, 01 de sala de recuperação pós anestésica e 10 de UTI Adulto.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O HRFB Dispõe de um Centro Cirúrgico com 02 salas, Sala de Recuperação Pós Anestésica (SRPA) com 01 leito, 01 Centro Obstétrico com 02 salas (01 sala para parto normal e curetagem e 01 para parto cirúrgico), Serviço de triagem com 01 consultório, 01 Sala de Expectação com 02 leitos, Central de Material e Esterilização, Serviços de Farmácia, Lavanderia, Almojarifado, Arquivo de Prontuários de Paciente e Estatística, Manutenção Geral, Engenharia Clínica, Serviço Social, e Laboratório de Patologia Clínica.

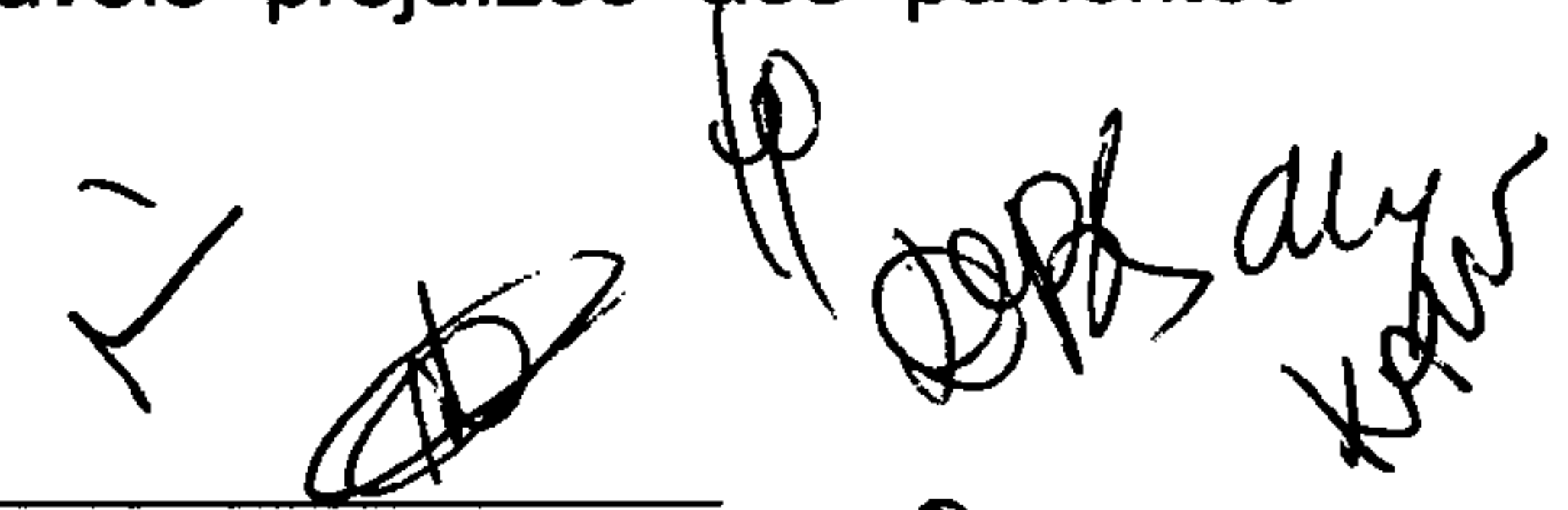
O Ambulatório funciona das 07h00min às 17h00min horas de segunda a sábado, atendendo aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. No Ambulatório são atendidas as especialidades: Traumatologia/Ortopedia (Egresso) e Cirurgia Eletiva, além de Psiquiatria, Fisioterapia Obstétrica de Alto Risco, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cardiologia, Endocrinologia Nefrologia, Vascular, e oferta de exames de RX, USG e Eletrocardiograma.

Foi verificado através da Nota Técnica nº 128/15, elaborada pela equipe da assistência da DGMMAS que o hospital realiza em média 315 cirurgias/mês, entre clínica cirúrgica e traumatologia/ortopedia e tem uma média de 2.800 atendimentos/mês no ambulatório e 6.500 atendimentos/mês na emergência. Estes atendimentos são de média, 24 horas por dia, por demanda espontânea e referenciada;

Outrossim, ainda de acordo com a nota técnica em anexo, o hospital possui 87 leitos institucionais e 17 leitos de observação na Urgência. Deste total destacamos 05 leitos de berçário externo e 10 leitos de UTI adulto;

Assim sendo, diante do número de serviços prestados pela Unidade Hospitalar, foi também constatado pela equipe técnica da DGMMAS que atualmente a escala encontra-se, com apenas um cirurgião e um ortopedista de plantão por período, o que, contraria a norma da categoria profissional oriunda do Conselho Regional de Medicina, posto que, em visitas anteriores à Unidade, pelos representantes do Conselho foi constatado a necessidade de haver dois plantonistas a cada categoria 12 horas de plantão, baseado no Artigo 28 do Decreto nº 20.931/32.

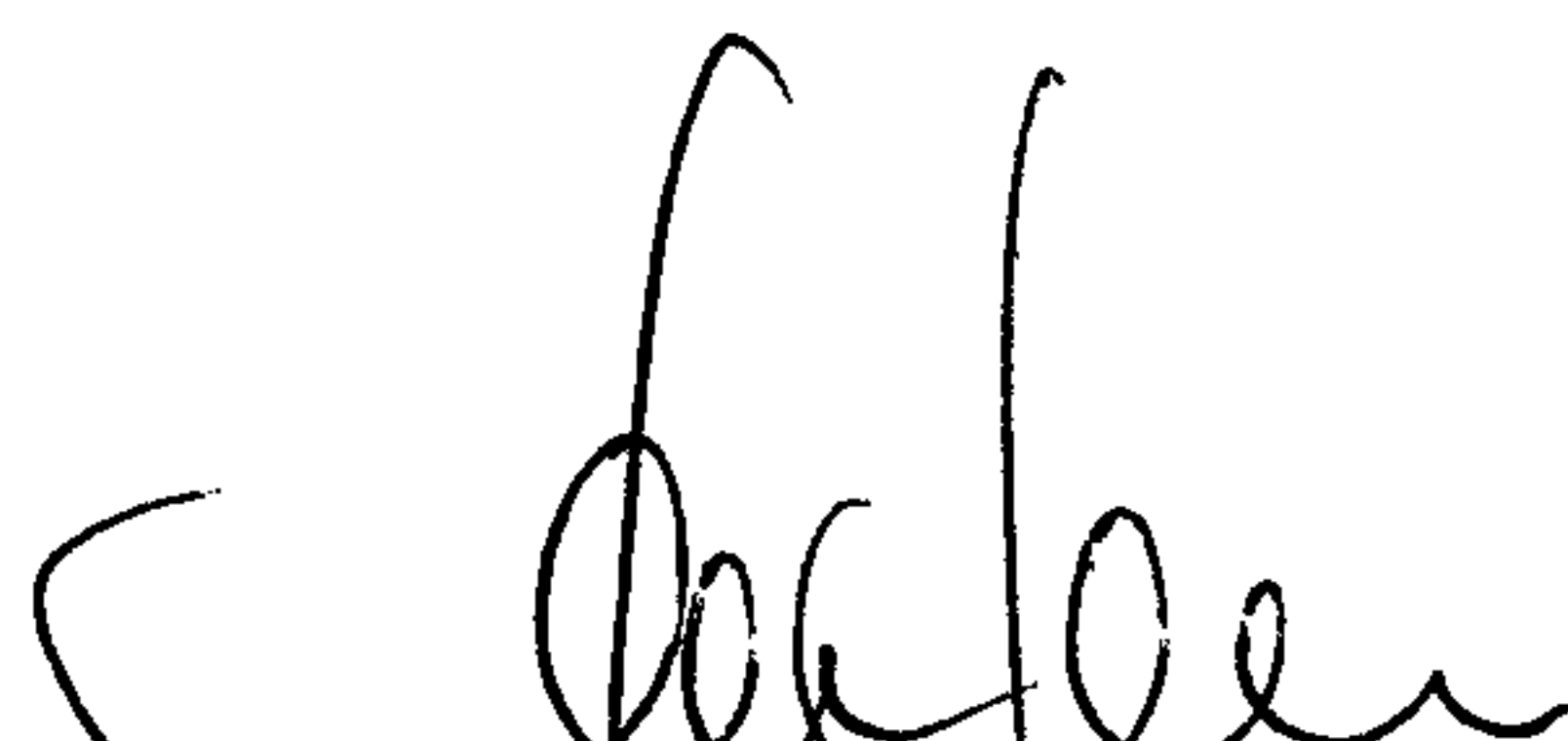
Diante do exposto, de acordo com as razões acima e com os termos da nota técnica em anexo, verificou-se a necessidade aumentar o quadro de um para dois plantonistas, em cada turno de 12 (doze) horas na emergência do hospital, visando proporcionar atendimento mais qualificado aos pacientes da região, posto que, qualquer entendimento em sentido contrário ao alegado poderá a vir a acarretar a imensuráveis prejuízos aos pacientes usuários do SUS.



4) Da Conclusão:

Diante de todo o exposto, considerando o conteúdo da proposta da OS através do **Ofício nº 063/2015**, oriundo da Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, bem como a **Nota Técnica nº 128/2015**, exarada pela equipe da Assistência da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão é favorável ao aumento do repasse mensal do valor de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, e quatrocentos reais)**, representando o acréscimo do percentual aproximado de **7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento)**, referente a contratação de **recursos humanos (cirurgião geral e ortopedista)**, no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/13, a partir do mês de agosto/2015 visando a garantia da qualidade da prestação dos serviços de saúde ofertados aos usuários pacientes do SUS, conforme os termos do inciso XI, do 10, da Lei nº 15.210/13.

Recife, 24 de julho de 2015.



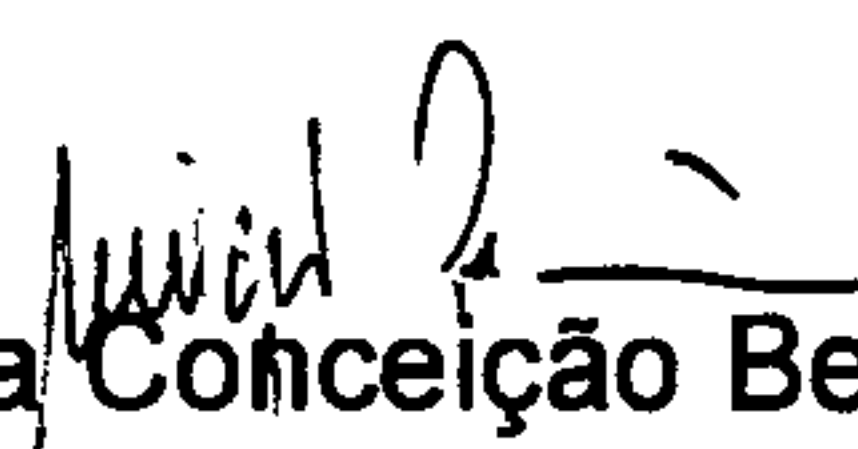
Maria Ernestina Moura Tavares

Mat.nº 257.965-9



Danielly Martins-Barbosa da Silva

Mat. nº 339.071-3



Maria da Conceição Belo Pessoa

Mat.nº 149.120-2



Michel Cleber Gomes

Mat.nº 337518-8



Ana Carmen de Carvalho Bargetzi

Mat. nº 300.694-8



Tereza Cristina da Silva

Mat. nº 357436-9



Katiana Alves Moreira

Mat.nº 336.951-0